

**ESTADO DE GOIÁS**  
**MUNICÍPIO DE BURITI ALEGRE**  
**FUNDEB**

EXTRATO CONTRATO Nº 001/2019		Processo nº 02603/2019
Modalidade de Licitação	Tomada de Preços nº 001/2019	
Fundamentação	Art. 61, § único, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.	
Contratante	<b>FUNDEB - FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL E DE VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO MUNICIPAL</b> do Município de Buriti Alegre, Estado de Goiás, inscrito no CNPJ sob o n.º 29.945.812/0001-91, com sede na Rua Goiás nº 540, Centro, CEP, nº 75.660-000.	
Contratada	<b>JM ENGENHARIA E CONSTRUTORA - EIRELI - ME</b> , inscrita no CNPJ nº 17.540.016/0001-90, domiciliada na Avenida Benjamin Constant, nº 243, Sala 01, centro, CEP nº 75.503-050, Itumbiara – Goiás.	
Objeto	Constitui objeto da presente contratação da empresa na prestação de serviços em reforma e ampliação da área construída de 535,35 M <sup>2</sup> , da escola Municipal Juvercina Teixeira de Mendonça, localizada na Rua das Paineiras, Qd. 06, s/nº, loteamento de recreio, lago das brisas III, neste Município de Buriti Alegre – GO, custeada com os recursos de repasse de Transferências do FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica - 40 %), conforme Projetos, Memorial Descritivo e Planilhas Orçamentárias anexos do edital, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação/Cultura e Desporto do Município de Buriti Alegre, Estado de Goiás.	
Dotação	04 – FUNDEB 04.01 – Fundo Gestão e Movimentação do Fundeb 04.01.12 – Educação 04.01.12.361 – Ensino Fundamental 04.01.12. 361.392.1238 – Todos por uma Educação Melhor 04.01.12. 361.392.1238. 1.077 – Obras, Instalação e Equipamentos para o FUNDEB 0263-4.4.90.51.00 – Obras e Instalações Fonte de Recurso: 119.000 - Transferências do FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica - 40 %).	
Valor do contrato	R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais).	
Vigência	07/08/2019 a 07/11/2019, podendo ser prorrogados e alterados de acordo com os artigos 57, II e 65, I e II, da Lei nº 8.666/93.	
Forma Pagamento	O pagamento será realizado através dos serviços efetuados, juntamente com a apresentação dos boletins de medição, aferido pelo setor de engenharia do município e com a emissão da respectiva nota fiscal devidamente vistada pelo órgão competente, juntamente com a liberação dos recursos da Secretaria Municipal de Educação/Cultura e Desporto do Município de Buriti Alegre, Estado de Goiás.	
Recursos	Transferências do FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica - 40 %).	
Data da assinatura	07/08/2019.	

A Secretária Municipal de Educação/Cultura e Desporto do Município de Buriti Alegre, Estado de Goiás, no uso das atribuições que o cargo lhe confere, bem assim a Lei Orgânica do Município, DECLARA em atendimento ao disposto no § único do art. 61, da Lei Federal 8.666/93, que o extrato do contrato, foi publicado no placar de avisos da prefeitura e do FUNDEB no local de costume, bem como publicado no site do Município e no portal dos municípios junto a AGM, para ciência a todos interessados, no que determina a Lei.

Por ser verdade, firmo a presente declaração.  
Buriti Alegre - GO, 07 de agosto de 2019.

**GABRIELA GOMES LOPES**  
Secretária Municipal de Educação/Cultura e Desporto

Rua Goiás, nº 540, Centro – Buriti Alegre – Goiás, CEP 75.660-000  
CNPJ: 29.945.812/0001-91 - Fone: (064) 3444-9927